



Cópia de RESOLUCAO - Exoneração Franciele
Ap. Backer

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 36/2012

Data 02/08/2012

Súmula: Exonera funcionária ocupante do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências.

OLIVIO BRANDELERO PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, a funcionária ELISANDRA REOLON, portadora do RG. Nº. 7.612.113-3 e inscrita no CPF nº. 029.779.519-89, a partir de 01 de Agosto de 2012.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Extrato de Contrato nº. 009/2012.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de Agosto de 2012.


OLIVIO BRANDELERO
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 04/08/12
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 07 de Agosto de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I - Edição Nº 0152

Página 22 / 023

SULINA

PREFEITURA

DECRETO Nº 045/2012
De: 06/08/2012

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor CARLOS OLNEZ DALCİM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 696/2011, de 25 de outubro de 2011, e Art. 1º da Lei Municipal 607/2010, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) destinado a dar cobertura às despesas a serem realizadas, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0404	Divisão de Cultura		
13.392.0008.2.011000	Manutenção das Atividades Culturais	0 1000	6.000,00
4.4.90.51.00.00 (13)	Obras e Instalações		
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Enfermagem e Pronto Atendimento		
10.301.0010.2.019000	Atenção Básica		
3.90.39.00.00 (215)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1303	50.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0504	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0014.2.043000	Menor Aprendiz		
3.3.90.39.00.00 (257)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1000	15.000,00
TOTAL			71.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da alteração da meta fiscal de que trata o presente Decreto, são provenientes da anulação parcial de dotações fixadas na LOA, conforme segue

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0504	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0014.2.043000	Menor Aprendiz		
3.1.90.11.00.00 (252)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1000	11.025,00
3.1.90.13.00.00 (253)	Obrigações Patronais - INSS	0 1000	2.205,00
3.3.50.43.00.00 (254)	Subvenções Sociais	0 1000	1.770,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0601	Secretaria Municipal de Saúde		
10.122.0011.2.024000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00 (199)	Material de Consumo	0 1303	10.000,00
3.3.90.36.00.00 (200)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1303	5.000,00
4.4.90.52.00.00 (24)	Equipamentos e Material Permanente	0 1303	15.000,00
0602	Departamento de Enfermagem e Pronto Atendimento		
10.301.0010.2.019000	Atenção Básica		
3.3.90.32.00.00 (212)	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	0 1303	20.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO		
0902	Departamento de Turismo		
23.895.0020.2.36000	Desenvolvimento Turístico		
3.3.90.30.00.00 (186)	Material de Consumo	0 1000	3.000,00
3.3.90.36.00.00 (187)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1000	3.000,00
TOTAL			71.000,00

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 06 de agosto de 2012, 26º da Emancipação e 24º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCİM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 129/2012

CARLOS OLNEZ DALCİM, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 099 de 18 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º - Constituir uma Comissão Especial para dar cumprimento ao artigo 1º, sendo designados para compor a referida comissão os funcionários:

FERNANDA FÁTIMA BALDISSERA, Mat. 3832-1, portadora do CPF nº 037.798.699-26 - Presidente;

GELSO ROBERTO CHIOQUETTA, Mat. 3549/1, portador do CPF nº 524.877.339-34 - Secretário;

CRISTIANO ROBERTO RAPACHI, Mat. 4936-1, portador do CPF nº 051.741.889-48 - Membro.

Art. 2º - O art. 5º da Portaria nº 099 de 18 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2012.

CARLOS OLNEZ DALCİM
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Em 03/08/2012

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS

ASSOCIAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 36/2012
Data 02/08/2012

Súmula: Exonera funcionária ocupante do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências.

OLIVIO BRANDELERO PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a funcionária ELISANDRA REOLON, portadora do RG. Nº. 7.612.113-3 e inscrita no CPF nº. 029.779.519-89, a partir de 01 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Extrato de Contrato nº. 009/2012.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de Agosto de 2012.

OLIVIO BRANDELERO
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: ANA PAULA CADORE BERTE - ME.

Objeto: aquisição e fornecimento de diversos produtos de mercado (gêneros alimentícios) para uso da ARSS.

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Vigência: início em 03 de agosto de 2012 e término em 02 de agosto de 2013.

Dotação Orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
040	01.004	10.302.00042-003	3.3.90.30.07.99	01495
040	01.004	10.122.00012-001	3.3.90.30.07.12	01495
040	01.004	10.122.00012-001	3.3.90.30.19.00	01495
040	01.004	10.122.00012-001	3.3.90.30.22.00	01495

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 03 de agosto 2012.

OLIVIO BRANDELERO
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLAUDIO AGOSTINETTO - ME.

Objeto: aquisição e fornecimento de diversos produtos de mercado (material de higiene e limpeza) para uso da ARSS.

Valor: R\$ 17.078,00 (dezessete mil e setenta e oito reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Vigência: início em 03 de agosto de 2012 e término em 02 de agosto de 2013.

Dotação Orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
040	01.004	10.302.00042-003	3.3.90.30.07.99	01495
040	01.004	10.122.00012-001	3.3.90.30.07.12	01495
040	01.004	10.122.00012-001	3.3.90.30.19.00	01495
040	01.004	10.122.00012-001	3.3.90.30.22.00	01495

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 03 de agosto 2012.

OLIVIO BRANDELERO
PRESIDENTE/ARSS